



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº175/2021 - Data: de 16
de agosto de 2021.

Portaria nº16/2021-SME.
De 13 de Agosto de 2021.

Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do magistério, habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 5487/2021 de janeiro de 2021.

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Situação	Nível anterior	Nível atual
Elaine Gomes de Souza	356493	Profº 40 horas	Deferido	N1	N2
Elaine de Carvalho Santos	355399	Profº 40 horas	Deferido	N1	N2
Nizete Paixão Cavalheri Barbosa	355641	Profº 40 horas	Deferido	N1	N2
Ana Paula Fagundes Innocencio	348995	Profº 20 horas	Deferido	N2	N3
Ana paula Castilho	352939	Profº 40 horas	Deferido	N2	N3
Andreia Aparecida Muniz Souza Marros	352119	Profº 40 horas	Deferido	N2	N3
Maria Isabel Dias Triches	352381	Profº 40 horas	Deferido	N2	N3
Sandro Roberto Barbosa	352357	Profº Ed. Física	Deferido	N2	N3

Art.2º Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a lei complementar 142 de 28 de Abril de 2017.


César Alberto Tavares de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 5801/2021